



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º 81 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO N. 85 DE MARÇO DE 2020, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor **COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os seguintes:

Rachel Dal Piva – Secretária Municipal de Saúde;
Marcos Rissi – Secretário de Administração e Fazenda;
Andreia dos Santos Valendorff – Secretária de Assistência Social;
Cristiane Taffarel – Secretária de Educação, Cultura e Esporte;
Ozana Bedin Somacal – Enfermeira;
Elias Chiarello – Assessor de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial do art. 28 do Decreto Municipal n. 85/2020.

Guatambu, 15 de fevereiro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
PREFEITO MUNICIPAL